



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS**

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024),  
2 quinta-feira, às quinze horas (15h00min), na Sala de Reuniões do CCHLA,  
3 reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Português para  
4 deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Discussão e aprovação do**  
5 **Plano de Trabalho do NDE para o 2º semestre de 2024 e o ano de 2025; 2.**  
6 **Apresentação e discussão inicial da Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio**  
7 **de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a**  
8 **Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da**  
9 **Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação**  
10 **pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda**  
11 **licenciatura)”;** **3. Estabelecimento do cronograma de trabalho para**  
12 **atualização do PPC de Letras-Português, com vistas à possibilidade de**  
13 **vigorar no período 2025.1; 4. Discussão e aprovação do calendário de**  
14 **reuniões do NDE para o 2º semestre de 2024.** Estiveram presentes: Prof. Dr.  
15 Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras - Português; Profa. Ana  
16 Cláudia Félix Gualberto, representante do DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora  
17 de Freitas Calado Deplagne, representante do DLCV; Profa. Dra. Fernanda  
18 Rosário de Mello, representante do DLPL; Profa. Dra. Mariana Lins Escarpinete,  
19 representante do DLPL. Verificada a existência de quórum, o professor Cirineu  
20 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente deste  
21 Núcleo, deu início à reunião dando as boas-vindas aos membros do NDE e  
22 agradecendo-lhes a presença. Informou, em seguida, que o prazo da portaria  
23 das docentes representantes do DLCV, cuja vigência prevista foi de 01 (um) ano,  
24 encerrava-se neste mês, necessitando-se, desse modo, que fosse emitida uma

25 nova portaria. Somado a isso, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto  
26 mencionou que, no dia 18 do mês corrente, iniciará seu período de licença para  
27 capacitação, motivo pelo qual não mais participará das reuniões do NDE.  
28 Referindo-se ao impedimento manifestado pela docente, o professor Cirineu  
29 Cecote Stein informou que já havia comunicado informalmente ao Chefe do  
30 Departamento sobre a necessidade de emissão de nova portaria. Esse  
31 documento, explicou, tendo em vista a impossibilidade de continuidade dos  
32 membros atuais, deverá nomear os novos representantes do DLCV no NDE. Em  
33 seguida, o Presidente do NDE, antes de adentrar na pauta, passou ao registro  
34 dos informes. O Coordenador relatou que o curso de Letras-Português está  
35 atualmente em processo de avaliação pelo MEC, tendo a primeira fase sido  
36 iniciada no ano anterior com o preenchimento das informações básicas  
37 referentes ao curso, estando no momento aguardando as próximas etapas. Ele  
38 destacou que, nesse processo de preenchimento, foram identificadas algumas  
39 carências burocráticas, as quais a Coordenação já vem tentando suprir, a  
40 exemplo da elaboração do Plano de Ação do NDE e do Calendário de Reuniões,  
41 itens constantes na pauta da presente reunião. Efetuados esses registros, o  
42 Coordenador do Curso passou ao ponto **1. Discussão e aprovação do Plano**  
43 **de Trabalho do NDE para o 2º semestre de 2024 e o ano de 2025.** Explicou  
44 que a elaboração do Plano de Trabalho do NDE teve por base as competências  
45 previstas no Regulamento Geral de Graduação (Resolução n.º  
46 29.2020/CONSEPE/UFPB) acrescidas da discussão de reformulação do PPC,  
47 em atendimento à Resolução CNE/CP n.º 4/2024. Referindo-se ao plano,  
48 enviado previamente aos membros para leitura e análise, indagou se os  
49 membros presentes possuíam alguma questão a modificar ou acrescentar. Em  
50 discussão, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto destacou o ponto  
51 “Demandar, em parceria com o Colegiado, mudanças nos pré-requisitos, nos  
52 correquisitos e nas equivalências, bem como em outros elementos de  
53 caracterização de um componente curricular” e indagou se a presença desse  
54 item decorria da identificação de algum problema que vinha ocorrendo  
55 atualmente no curso. Em resposta, o Coordenador do Curso disse que o ponto  
56 fora contemplado por constar no Regulamento Geral de Graduação, não sendo  
57 especificamente resposta a uma situação atual enfrentada pelo curso. Referindo-  
58 se à inserção da discussão da elaboração e coleta de avaliação dos estudantes

59 no plano de trabalho, a professora Mariana Lins Escarpinete indagou se essa  
60 atribuição estaria inserida na competência do NDE e se poderia ser estabelecida,  
61 em apoio ao NDE, uma comissão interdepartamental própria de autoavaliação  
62 que pudesse lidar objetivamente com esse processo de coleta de avaliação de  
63 todos os sujeitos do curso, sejam eles discentes ou docentes. O professor  
64 Cirineu Cecote Stein esclareceu que essa é uma competência específica do  
65 NDE, cabendo a este Núcleo a avaliação, especialmente com o início do  
66 processo de reformulação curricular. Enfatizou a importância de o NDE ouvir  
67 alunos e professores para compreender como o currículo vigente está  
68 funcionando para poder melhor subsidiar a formulação do novo currículo.  
69 Sanada a questão quanto à competência, a professora Mariana Lins Escarpinete  
70 indagou, quanto aos procedimentos de avaliação e aplicação de formulários, se  
71 poderiam ser delegados a uma comissão específica, ficando o NDE com o papel  
72 de apreciação dos resultados e inserção das modificações no PPC. O  
73 Coordenador do Curso argumentou que, operacionalmente, era melhor que a  
74 elaboração e coleta das informações ficassem a cargo do próprio NDE. Para  
75 ilustrar as possíveis problemáticas de delegar essa atividade, o professor Cirineu  
76 Cecote Stein citou que, em dezembro, solicitou à Comissão Própria de Avaliação  
77 da UFPB, por meio de processo, um relatório sobre a avaliação aplicada aos  
78 alunos do curso e que, até o momento, não recebera resposta. Argumentou,  
79 assim, que, dada a premência da situação, seria mais prático e efetivo que o  
80 NDE assumisse todo o processo de avaliação. Endossando esse  
81 posicionamento, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto argumentou que até  
82 mesmo a escolha do formato é relevante para o NDE, visando determinar o que  
83 seria mais eficaz para subsidiar a análise necessária para a reformulação do  
84 PPC. Após discussão, o Plano de Trabalho do NDE para o 2º semestre de 2024  
85 e o ano de 2025 foi aprovado por unanimidade. Após consulta aos membros  
86 presentes e anuência destes, foi realizada uma inversão da pauta, passando-se,  
87 em sequência, ao ponto **4. Discussão e aprovação do calendário de reuniões**  
88 **do NDE para o 2º semestre de 2024**. O Coordenador do Curso comentou que,  
89 em consulta à disponibilidade dos professores integrantes do NDE no âmbito da  
90 graduação, única à qual possuía acesso, observou que a quinta-feira era o dia  
91 mais viável para as reuniões. No entanto, devido à existência de alguns aspectos  
92 divergentes sobre os dias possíveis, ficou estabelecido o dia 24/07, às 14h00,

93 para a próxima reunião, com a aprovação provisória do calendário apresentado.  
94 Foi acordado que novos ajustes no calendário seriam discutidos após a definição  
95 da nova composição do NDE. Em seguida, o Coordenador do Curso trouxe  
96 algumas questões referentes ao ENADE. Ele pontuou, inicialmente, que o curso  
97 será avaliado pelo ENADE este ano e que foi determinado que ocorrerá o  
98 ENADE em uma versão específica para a licenciatura. Posteriormente,  
99 mencionou que, no dia que antecedeu esta reunião, ocorreu um webinar com a  
100 presença do Presidente do Conselho Nacional de Educação. Na ocasião,  
101 relatou, o presidente do CNE falou sobre as novas diretrizes constantes na  
102 Resolução CNE/CP n.º 4/2024 e deixou perceptível que as licenciaturas se  
103 tornaram a “menina dos olhos” do MEC. O professor Cirineu Cecote Stein  
104 argumentou que isso era positivo, tendo em vista que as licenciaturas passavam  
105 a assumir um status maior na educação. Pautando-se na fala do referido  
106 presidente, o Coordenador do Curso afirmou que o objetivo assumido é de que  
107 as licenciaturas promovam a formação de um profissional que efetivamente  
108 domine a formação educacional de uma forma mais completa, o que, destacou,  
109 exige também uma forte caracterização da avaliação. Com isso, explicou, foi  
110 criado o ENADE das licenciaturas, que ocorrerá em periodicidade anual. Nesse  
111 novo modelo, destacou o Coordenador do Curso, o ENADE incluirá a avaliação  
112 do estágio nas escolas. Referindo-se ao estágio, registrou também que há a  
113 previsão de uma remuneração para os supervisores, que será calculada por  
114 aluno. Retomando a questão do ENADE e considerando suas implicações para  
115 a avaliação do curso, o professor Cirineu Cecote Stein observou que, embora a  
116 nota do ENADE afete a avaliação do curso, servindo como base para o conceito  
117 preliminar, ainda não há penalização direta para o aluno, uma vez que a nota  
118 não é registrada em seu histórico acadêmico. Diante disso, o referido professor  
119 argumentou que a inclusão dessa nota no histórico poderia incentivar muitos  
120 estudantes a realizar a avaliação com maior seriedade. Em seguida, foi discutida  
121 a necessidade de fornecer mais esclarecimentos aos alunos sobre o ENADE  
122 para garantir uma compreensão adequada e maior comprometimento com o  
123 exame. O professor Cirineu Cecote Stein rememorou que, em 2017, foi realizado  
124 um curso de preparação para o ENADE e sugeriu que fosse considerada a  
125 possibilidade de promover novamente um curso dessa natureza, desta vez com  
126 a oferta de certificados. A professora Ana Cláudia Félix Gualberto propôs que,

127 em vez de os professores ministrarem o curso, envolvessem os alunos da pós-  
128 graduação, transformando o curso em uma atividade extensionista ou em um  
129 espaço destinado à realização de estágio de docência, o que possibilitaria uma  
130 valiosa troca de saberes e experiências. Ela também sugeriu que o curso fosse  
131 oferecido de forma remota, especialmente considerando que o curso de Letras  
132 EaD também participará do ENADE no mesmo formato, o que poderia possibilitar  
133 uma parceria entre os cursos. A fim de organizar as propostas, o Coordenador  
134 indagou se os presentes eram a favor da oferta do curso. Diante disso, os  
135 membros do NDE manifestaram-se favoravelmente à oferta de um curso  
136 preparatório para o ENADE com aulas ministradas por docentes que se  
137 voluntariassem a participar da iniciativa. Embora a proposta de envolver alunos  
138 de pós-graduação na condução das aulas tenha sido considerada positiva pelos  
139 presentes, decidiu-se que essa abordagem seria mais apropriada para futuras  
140 edições do ENADE, quando já houvesse uma experiência consolidada com o  
141 novo modelo do exame. Posteriormente, a professora Mariana Lins Escarpinete  
142 sugeriu a criação de um curso de formação autônoma e assíncrono, que poderia  
143 ser realizado sem a necessidade de acompanhamento docente. Explicou que o  
144 curso poderia ser estruturado em módulos, os quais seriam disponibilizados  
145 gradualmente à medida que o aluno completasse o módulo anterior. A professora  
146 Ana Cláudia Félix Gualberto levantou alguns pontos a serem considerados para  
147 que fosse possível viabilizar a criação desse espaço, como a disponibilização da  
148 plataforma e a necessidade de uma pessoa para produzir o material. Após fazer  
149 esse destaque, a referida docente argumentou que o formato síncrono seria mais  
150 simples de implementar. A professora Mariana Lins Escarpinete, por seu turno,  
151 ressaltou que, apesar de o formato assíncrono ser mais complexo, ele seria mais  
152 vantajoso a longo prazo. Sobre a proposta, o professor Cirineu Cecote Stein  
153 destacou que, para o próximo ENADE, o formato assíncrono não seria possível.  
154 No entanto, ele pontuou que a proposta poderia ser considerada para futuras  
155 edições, especialmente após a análise dos resultados da primeira prova do  
156 ENADE realizada sob o novo formato. Aprovada a proposta de oferta do curso,  
157 foi sugerido que fosse divulgado um chamado para identificar os interessados  
158 em trabalhar na iniciativa, apresentando, com essa finalidade, uma proposta  
159 preliminar do curso preparatório. O Coordenador do Curso registrou, que, caso  
160 não houvesse voluntários suficientes, a Coordenação organizaria um evento

161 informativo para esclarecer a situação. Diante disso, foi definido como  
162 encaminhamento que o Coordenador enviará uma mensagem aos professores  
163 em nome do NDE acerca da promoção do curso preparatório para o ENADE,  
164 consultando-lhes sobre o interesse em participarem voluntariamente da  
165 iniciativa. Além disso, ficou previsto que integraria a pauta da próxima reunião a  
166 discussão acerca do formato que seria assumido para o curso ofertado. Em  
167 seguida, o professor Cirineu Cecote Stein colocou em discussão o formato da  
168 avaliação que seria aplicada com os discentes do curso. Logo após, foi retomada  
169 a discussão quanto ao levantamento acerca do Projeto Pedagógico do Curso.  
170 Foi pontuado que deveriam criar um formulário com um direcionamento mais  
171 objetivo sobre os componentes, a fim de obter uma contribuição mais clara. Esse  
172 formulário incluiria conceitos e comentários para uma descrição mais eficiente.  
173 O professor Cirineu Cecote Stein sugeriu adicionar uma explicação inicial para  
174 orientar melhor os respondentes. A professora Mariana Lins Escarpinete,  
175 manifestando-se em seguida, propôs a realização de uma testagem preliminar  
176 para que os alunos pudessem opinar sobre o próprio questionário. Também foi  
177 sugerido que o formulário fosse distribuído de maneira aleatória entre os alunos,  
178 uma vez que aqueles com bons coeficientes de rendimento acadêmico  
179 presumidamente teriam uma compreensão mais aprofundada acerca do  
180 formulário. Após maiores discussões, o Coordenador do Curso informou que  
181 enviará uma proposta do questionário, construído a partir das ideias que foram  
182 discutidas nesta reunião, para subsidiar a elaboração coletiva, no qual poderão  
183 ser registradas as alterações e acréscimos sugeridos pelos membros do Núcleo.  
184 Posteriormente, considerando as propostas para a reformulação do PPC, a  
185 professora Fernanda Rosário de Mello registrou que alguns alunos manifestaram  
186 o desejo de que as oficinas sejam realizadas antes dos estágios, o que já poderia  
187 ser considerado na discussão futura acerca da reformulação do Projeto  
188 Pedagógico do Curso. Passou-se, em seguida, ao ponto de pauta **2.**  
189 **Apresentação e discussão inicial da Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio**  
190 **de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a**  
191 **Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da**  
192 **Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação**  
193 **pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda**  
194 **licenciatura)”. O professor Cirineu Cecote Stein pontuou que recentemente foi**

195 elaborada uma proposta de PPC e que essa versão não foi implementada em  
196 virtude de alguns problemas administrativos. Destacou que um deles tratava-se  
197 da indefinição acerca da exigência de que, no mínimo, 8% da carga horária total  
198 do curso fosse destinada às disciplinas optativas. O Coordenador do Curso  
199 comentou que foi informado de que um pedido de supressão dessa exigência foi  
200 submetido à apreciação do Conselho Universitário, porém, até o momento, a  
201 decisão sobre a exclusão não foi formalmente documentada. Diante disso, o  
202 professor Cirineu Cecote Stein registrou ter sido uma decisão acertada adiar a  
203 implementação das mudanças curriculares até que as questões burocráticas  
204 ainda não resolvidas fossem definidas. Ele destacou que, caso o currículo que  
205 contemplava a proposta de creditação da extensão tivesse sido implementado,  
206 haveria um acréscimo significativo na complexidade da gestão curricular, já que  
207 seriam, com a reformulação atualmente necessária, quatro currículos vigentes.  
208 Para ilustrar a dimensão da problemática, mencionou que o curso atualmente  
209 conta com 51 alunos retidos que ainda seguem o currículo antigo e que têm o  
210 direito de completar seus estudos conforme o currículo vigente no momento de  
211 seu ingresso. Além disso, o professor ressaltou que, embora a PRG tivesse se  
212 manifestado de modo contrário, o CONSEPE regulamentou a possibilidade de  
213 os alunos trancarem até 50% do curso, ou seja, cinco períodos, o que contribuirá  
214 para estender o tempo durante o qual diferentes currículos coexistem. O  
215 Coordenador explicou que, com a nova Resolução, seria necessário reformular  
216 o Projeto Pedagógico do Curso, o que se devia ao fato de que as mudanças  
217 introduzidas pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a licenciatura  
218 tornaram a versão da proposta do PPC atualmente em tramitação desatualizada.  
219 Destacou, entre as mudanças, que a carga horária de extensão, que agora deve  
220 totalizar 320 horas, precisa, obrigatoriamente, ser incorporada ao currículo ao  
221 longo da formação, iniciando-se desde os primeiros momentos do curso. Essas  
222 atividades extensionistas deverão, necessariamente, ser realizadas em escolas  
223 públicas, consideradas estas um ambiente privilegiado para a prática das  
224 licenciaturas. Além disso, a extensão deve estar obrigatoriamente integrada aos  
225 conteúdos trabalhados nas disciplinas do curso, assegurando uma conexão  
226 direta com o conteúdo acadêmico, a fim de propiciar uma formação mais  
227 completa desses profissionais. Somado a isso, houve modificação também no  
228 estágio supervisionado. O núcleo de estágio deve integralizar 400 horas e deve

229 ser realizado desde o primeiro semestre do curso, começando com atividades  
230 de observação até chegar ao exercício da docência. A Resolução CNE/CP n.º  
231 4/2024 preconiza ainda, como destacou o professor Cirineu Cecote Stein, que  
232 deve haver um protocolo de avaliação para acompanhar o desenvolvimento dos  
233 alunos ao longo dos estágios. A professora Mariana Lins Escarpinete indagou se  
234 existiam diretrizes específicas para as atividades a serem desenvolvidas em  
235 cada fase do estágio. Em resposta, o Coordenador do Curso esclareceu que a  
236 resolução em questão não contemplava tais especificações, sendo essa uma  
237 questão a ser definida internamente pela instituição. Ainda retratando os  
238 destaques quanto às mudanças, o professor Cirineu Cecote Stein passou a  
239 abordar a organização dos núcleos, os quais se encontram organizados da  
240 seguinte forma: o núcleo I – Formação pedagógica, com 880 horas; o núcleo II  
241 – Formação específica de área, com 1.600 horas; o núcleo III – Extensão, com  
242 320 horas; IV – Estágios, com 400 horas. Ao analisar a carga horária total dos  
243 componentes atualmente oferecidos no Núcleo II, o Coordenador do Curso  
244 observou que a carga horária prevista de 1.600 horas é excedida por 4,3  
245 disciplinas. Em contrapartida, na parte da formação pedagógica, há uma  
246 carência de componentes para atingir a carga horária estipulada. Diante desse  
247 cenário, o Coordenador sugeriu a inclusão de práticas, a exemplo das oficinas,  
248 como componentes curriculares do Núcleo I, buscando destacar a concepção de  
249 formação pedagógica presente nesses componentes. Após discussão da  
250 questão, foi proposta a realização de uma complementação para as ementas,  
251 visando destacar o caráter pedagógico dos componentes e vinculá-los ao Núcleo  
252 I. Passou-se, em seguida, para o ponto **3. Estabelecimento do cronograma de**  
253 **trabalho para atualização do PPC de Letras-Português, com vistas à**  
254 **possibilidade de vigorar no período 2025.1.** Para este primeiro momento, o  
255 Coordenador do Curso sugeriu a discussão sobre a avaliação, com o objetivo de  
256 analisar e propor melhorias com base nos resultados obtidos. Além disso, propôs  
257 que se realizasse uma análise detalhada da distribuição e do remanejamento  
258 dos componentes curriculares, ajustando-os conforme necessário aos núcleos  
259 correspondentes. Como encaminhamentos para a próxima reunião, ficou  
260 definido que seria estruturada a proposta do curso preparatório para o ENADE e  
261 o desenvolvimento do formulário de avaliação interna do currículo vigente de  
262 Letras-Português. A Resolução CNE/CP n.º 4/2024 foi definida como ponto de



263 pauta da reunião que ocorreria posteriormente. Para isso, ficou acordado que os  
264 membros do NDE deveriam realizar uma análise individual prévia do texto da  
265 resolução. Não havendo mais assuntos em pauta, o presidente do NDE encerrou  
266 a reunião às dezessete horas. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada  
267 pelos membros presentes. João Pessoa, onze de julho do ano de dois mil e vinte  
268 e quatro.

Emitido em 11/07/2024

ATA Nº 0/2024 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 08:12 )  
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO  
DEPLAGNE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2301171

(Assinado digitalmente em 21/09/2024 10:05 )  
FERNANDA ROSARIO DE MELLO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2528835

(Assinado digitalmente em 06/10/2024 06:54 )  
ANA CLAUDIA FELIX GUALBERTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1610491

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 07:21 )  
CIRINEU CECOTE STEIN  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1659268

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:42 )  
MARIANA LINS ESCARPINETE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2024**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **abc21fe89a**